



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06

Processo Administrativo nº.26/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO FOSSA.

Origem: Departamento de Serviços Gerais

Valor: R\$ 35.168,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23.

A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de fossas do prédio da Câmara Municipal de Ji-Paraná, incluindo o uso de bomba de alta pressão, visa a eficiência na gestão de resíduos, cumprindo com as normativas ambientais e sanitárias vigentes, conforme descrito no Termo de Referência ([ID 75386](#)) e Solicitação de Compra/Serviços ([ID 75392](#)), autorizado pelo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos ([ID 84194](#)), sendo o valor praticado em conformidade com o orçado e registrado ([ID 81998](#)), e nota de reserva orçamentária ([ID 80776](#)), sendo o valor o apresentado no ([ID 81993](#)).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNJP nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de **Dispensa de Licitação**, sendo feita em favor da empresa: **BRAGA E FIM LTDA** sob CNPJ nº 11.838.853/0002-02, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 14.133/21, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 20 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-SUPECOL/CMJP

(assinado eletronicamente)

MATEUS LACERDA RODRIGUES
MEMBRO COTADOR-SUPECOL/CMJP

(assinado eletronicamente)

MARCELO WILSON C. DA SILVA
MEMBRO-SUPECOL/CMJP

(assinado eletronicamente)

GEOVANA MARTINS GABRIEL
MEMBRO-SUPECOL/CMJP



Documento assinado eletronicamente por **RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR, AGENTE DE CONTRATAÇÃO FG-08**, em 20/05/2024 às 12:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WILSON CASSIANO DA SILVA, CDS-04 MEMBRO DA CPL**, em 20/05/2024 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA MARTINS GABRIEL, CDS-4 MEMBRO DA C.P.L**, em 20/05/2024 às 13:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LACERDA RODRIGUES, MEMBRO COTADOR CDS-4**, em 20/05/2024 às 14:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **84498** e o código verificador **661090DE**.

Referência: [Processo nº 1-26/2024](#).

Docto ID: 84498 v1